

EDITAL DE MATRÍCULA PARA ALUNO ESPECIAL

SEMESTRE 2025.2

- 1. A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Elétrica (PPGEE) do IFPB comunica aos interessados em cursar disciplinas como aluno especial, que as inscrições estarão abertas durante o período de 26 de agosto a 28 de agosto de 2025.**
- 2. As inscrições devem ser realizadas por meio do formulário eletrônico <https://forms.gle/PE8q3wvekdpWj7Vo7>, apresentando a seguinte documentação:**
 - a) Fotocópia dos documentos pessoais (CPF, RG);*
 - b) Fotocópia de comprovante de residência;*
 - c) Curriculum Lattes atualizado;*
 - d) Histórico escolar do curso de graduação;*
 - e) Diploma, certificado de graduação ou declaração de matrícula em curso de nível superior.*
- 3. Toda documentação solicitada, no item 2, deverá compor um único arquivo no formato .pdf (em outro formato não será aceito). O nome do arquivo deve ser composto pelo nome do candidato (Exemplo: Nome Sobrenome.pdf).**
- 4. Podem se inscrever portadores de diploma de curso de nível superior autorizado ou reconhecido pelo Ministério da Educação (MEC) na área de Engenharia Elétrica ou curso de nível superior em qualquer outra área correlata à Engenharia Elétrica. Estudantes de graduação, também poderão se inscrever, nesse caso, ao invés do diploma, o candidato deverá anexar uma declaração comprovando estar matriculado no curso.**
- 5. O candidato poderá escolher uma disciplina, no ato da inscrição, entre as ofertadas para o semestre 2025.2, conforme disponibilizadas no Quadro I.**

Quadro I - Relação de Disciplinas do Mestrado PPGEE com Vagas para Alunos Especiais – Semestre 2025-2.

DISCIPLINAS	DIA: HORÁRIO
Eletromagnetismo Avançado	terça-feira, 08h às 11h
Ensaios Eletromagnéticos não destrutivos	quinta-feira, 07h às 10h
Processamento Digital de Sinais de Voz	segunda-feira, 14h às 17h
Processamento Digital de Imagens	quinta-feira, 08 às 11h
Antenas	quarta-feira, 08 às 11h

6. A aceitação dos pedidos de matrícula como aluno especial dependerá da análise da documentação pelo professor responsável pela disciplina. Será verificado o perfil do candidato (afinidade da área de atuação com as áreas do Programa) e sua justificativa.
7. O número de vagas será estabelecido de acordo com a disponibilidade do professor da disciplina, respeitando-se a ordem de inscrição.
8. Para as disciplinas que, após o período de matrícula dos alunos regulares, não tiverem alunos matriculados, as matrículas para aluno especial poderão não ser efetivadas, sendo suspensa a realização da disciplina.
9. A confirmação de aceite como aluno especial para o semestre 2025.2 será comunicada pelo site do PPGEE, até o dia 30/08/2025.
10. Os discentes selecionados como alunos especiais devem começar a frequentar as aulas a partir do dia **01/09/2025**.
11. Deve ser observado o disposto no Art. 14 do Regulamento Interno do PPGEE, bem como o Art. 25 do Regulamento Geral da Pós-graduação Stricto Sensu do IFPB. **Nesses artigos, é anotado que somente é possível cursar duas disciplinas em caráter especial, sendo cada uma em períodos letivos diferentes.**

Para informações adicionais, entrar em contato com a coordenação do PPGEE através do e-mail: ppgee@ifpb.edu.br.

João Pessoa, 26/08/2025.

Professor Ruan Delgado Gomes
Coordenador do Programa de Pós-graduação em Engenharia Elétrica